



Estado do Rio Grande do Sul

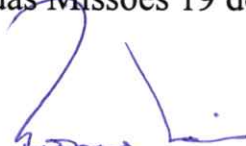
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

PORTARIA N.º 002/2024

“ CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERVIDOR PAULO ROBERTO GALVÃO IGNÁCIO.”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, ROSANE MARIA SAVARIS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO ASSESSOR JURÍDICO** da câmara municipal de vereadores servidor **Paulo Roberto Galvão Ignácio.**”, pelo período corrido de 15 dias, compreendido do dia 22 de janeiro de 2024 à 05 de fevereiro de 2024, haja vista o mesmo ter recebido o pagamento e não gozado efetivamente o período.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões 19 de Janeiro de 2024.


ROSANE MARIA SAVARIS
Presidente